

RESOLUÇÃO Nº 018/2022 – CAD/UNESPAR

Aprova o Protocolo de Intenções n. 001/2022 - Sedest/IAT/Unespar, que entre si celebram a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), o Instituto Água e Terra (IAT) e a Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referentes às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.795.748-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 13 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de Intenções n. 001/2022 - Sedest/IAT/Unespar, que entre si celebram a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), o Instituto Água e Terra (IAT) e a Unespar, visando à cooperação entre as partes para a manutenção e a operacionalização do Cetras Litoral.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 14 de abril de 2022.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Documento: **RES.018CADaprovaoprocolodelIntencoesn.001.22SEDEST.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 18/04/2022 13:41.

Inserido ao protocolo **18.795.748-6** por: **Ivone Ceccato** em: 14/04/2022 17:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
79e6f660108e60b407931b9a86876b99.